



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2019

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta  
2 e dois minutos, na sala de videoconferência da Reitoria, em Chapecó-SC, foi realizada a 2ª  
3 Sessão Extraordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho  
4 Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo  
5 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFFRS, prof. Rubens Fey (no exercício da presidência).  
6 **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:**  
7 diretor de campus: Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus Realeza*); representantes  
8 docentes: Demétrio Alves Paz e Edemar Rotta (*Campus Cerro Largo*); Solange Maria Alves  
9 (suplente) e Valdete Boni (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann e Marcio Soares (*Campus*  
10 *Erechim*); Vivian Machado de Menezes (*Campus Laranjeiras do Sul*); Alessandra Regina  
11 Müller Germani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*);  
12 representante técnico-administrativo: Ana Paula dos Santos (suplente, *Campus Chapecó*);  
13 representantes discentes: Mauricio Zinn Klemann (*Campus Chapecó*); Pietra Picolo Antunes  
14 (suplente, *Campus Erechim*); Jackson Pagno Lunelli (suplente, *Campus Passo Fundo*); **não**  
15 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Pró-Reitor de Graduação,  
16 prof. Jeferson Saccol Ferreira; Willian Simões (*Campus Chapecó*); Gustavo Henrique Fidelis  
17 dos Santos (titular) e Humberto Rodrigues Francisco (suplente) (*Campus Laranjeiras do Sul*);  
18 **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** João Costa de Oliveira (titular) e  
19 Diego Sigmar Kohwald (suplente) (representantes da comunidade regional, Paraná); Jandir José  
20 Selzler (titular) e Pedro Eloir Melchior (suplente) (representantes da comunidade regional,  
21 Santa Catarina) e Zuleide Maria Ignácio (suplente, *Campus Chapecó*). Também, estiveram  
22 presentes o Diretor de Organização Pedagógica, prof. Hugo Von Linsingen Piazzetta e o Diretor  
23 de Registro Acadêmico, o técnico-administrativo Maiquel Tesser. Conferido o quórum e após a  
24 resolução de problemas técnicos, o presidente saudou a todos e apresentou a pauta. **Ordem do**  
25 **dia:** **1.** Proc. nº 23205.003136/2019-99\_Alteração de pré-requisito em componentes  
26 curriculares da matriz 2013.1 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária –  
27 Bacharelado/*Campus Chapecó*\_apresentação do parecer do conselheiro Rubens Fey. **2.** Proc.  
28 nº 23205.003822/2018-89, nº 23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76\_processos  
29 referentes à contratação de fundação de apoio para a execução do projeto PIBID Diversidade  
30 2016 e prestação de contas\_apresentação do parecer do conselheiro relator Luiz Felipe Leão  
31 Maia Brandão. **3.** Proc. nº 23205.002954/2019-74\_Reformulação do PPC de Administração –  
32 Bacharelado/*Campus Cerro Largo*\_apresentação do parecer das conselheiras reladoras Valdete  
33 Boni e Rosane Rossato Binotto. **4.** Mem. 72/ACAD-ER/UFFRS/2019\_Solicitação de autorização  
34 de oferta da nova matriz do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura/*Campus Erechim*.  
35 **5.** Proposta de calendário de sessões para o ano de 2020. Logo, passou-se ao item **1. Proc. nº**  
36 **23205.003136/2019-99\_Alteração de pré-requisito em componentes curriculares da matriz**  
37 **2013.1 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado/*Campus***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

38 **Chapecó\_apresentação do parecer do conselheiro Rubens Fey.** O conselheiro relator  
39 apresentou seu parecer e voto, e na sequência, abriu-se espaço para considerações. Não havendo  
40 questionamentos, o parecer e o voto foram aprovados por consenso e deverá ser publicada  
41 Decisão da CGAE. Neste momento, a conselheira Solange Maria Alves solicitou  
42 esclarecimentos sobre a redação do item “III Voto do relator”, no que se refere à expressão  
43 “recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável”. O presidente informou que  
44 este é o modelo utilizado há alguns anos, mas que será consultada a SECOG sobre eventuais  
45 ajustes e alterações no modelo de parecer. **2. Proc. nº 23205.003822/2018-89, nº**  
46 **23205.004831/2016-25 e nº 23205.001601/2018-76 processos referentes à contratação de**  
47 **fundação de apoio para a execução do projeto PIBID Diversidade 2016 e prestação de**  
48 **contas\_apresentação do parecer do conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão.**  
49 Considerando que o conselheiro relator está em férias, seu suplente, conselheiro Marcio Soares,  
50 fez a leitura do parecer e do voto do relator, em que recomenda a aprovação da matéria. No  
51 entanto, atentou para a seguinte ressalva: “Em tempo, faz-se aqui o reforço à ressalva feita pelo  
52 relator responsável pela matéria no CONCUR. Nesta, é destacada a necessidade de um  
53 acompanhamento mais rigoroso por parte da Universidade da efetivação dos repasses da  
54 CAPES junto à instituição, de modo que não sejam gastos recursos de maneira a tomar como  
55 base apenas o valor global originalmente aprovado, desconsiderando eventuais cortes e  
56 contingenciamentos (como o ocorrido). Assim, será evitada a necessidade de aporte  
57 complementar da universidade para a quitação de dívida junto à fundação parceira, como no  
58 caso da prestação de contas em análise.” Finalizada a discussão e os esclarecimentos  
59 pertinentes, houve consenso pela aprovação do parecer e voto do relator, devendo ser publicada  
60 Decisão nos próximos dias. **3. Proc. nº 23205.002954/2019-74 Reformulação do PPC de**  
61 **Administração – Bacharelado/Campus Cerro Largo\_apresentação do parecer das**  
62 **conselheiras relatoras Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto.** A conselheira Valdete Boni  
63 fez a apresentação do relato e do voto em que se manifestam favorável à aprovação da matéria  
64 com destaque. Em discussão, houve alguns questionamentos acerca dos apontamentos das  
65 relatoras, os quais foram sanados entre os conselheiros e pelo coordenador do curso de  
66 Administração (*Campus Cerro Largo*), professor Rodrigo Prante Dill. Após os esclarecimentos,  
67 houve consenso pela aprovação do parecer e do voto das relatoras com o respectivo destaque. O  
68 processo deverá retornar para a DOP para diálogo com o colegiado, e na sequência, deverá  
69 voltar à CGAE para homologação. **4. Mem. 72/ACAD-ER/UFFRS/2019\_Solicitação de**  
70 **autorização de oferta da nova matriz do curso de graduação em Filosofia –**  
71 **Licenciatura/Campus Erechim.** O presidente procedeu à leitura do memorando e colocou-o  
72 em apreciação. O conselheiro Edemar Rotta questionou a pertinência da CGAE em se  
73 manifestar sobre o assunto. Esta posição foi ratificada pelos conselheiros Marcio Soares e  
74 Marcos Antônio Beal. Ainda, o conselheiro Marcio Soares informou que trabalhou na  
75 reformulação desta proposta de PPC do curso de Filosofia, do *Campus Erechim*, e posicionou-  
76 se favorável à autorização da oferta da nova matriz, ressaltando que há precedentes para oferta  
77 de matrizes ainda não homologadas pela Câmara. O conselheiro Edemar Rotta sugeriu que “não  
78 seja mais trazido à CGAE este tipo de deliberação”. Logo, o presidente esclareceu que  
79 conforme disposto nas linhas 125 a 130, da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2019, da CGAE,  
80 realizada em 07/11/2019, consta que está autorizado o início de funcionamento, no ano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 2020, dos cursos de Geografia – Bacharelado, ofertado no *Campus* Erechim, e dos cursos de  
82 Ciências Sociais – Licenciatura e Ciências Sociais – Bacharelado, ofertados no *Campus*  
83 Laranjeiras do Sul, sendo que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão ser  
84 aprovados por esta Câmara na primeira Sessão Ordinária de 2020. Assim, ressaltou que não há  
85 precedentes para oferta de matrizes e PPCs não aprovados pela CGAE. Após amplo debate e  
86 esclarecimentos, encaminhou-se a seguinte proposta, apresentada pelo conselheiro Edegar  
87 Rotta: aprovar a solicitação do Mem. 72/ACAD-ER/UFFRS/2019, a partir dos esclarecimentos  
88 do prof. Marcio Soares, que contribuiu com a elaboração deste PPC, e tendo em vista o  
89 princípio da economicidade da Administração Pública. Ainda, ressaltou que a oferta da nova  
90 matriz está condicionada à aprovação do PPC, na primeira sessão em fevereiro de 2020. Houve  
91 consenso dos conselheiros para este encaminhamento e deverá ser publicada Decisão nos  
92 próximos dias. **5. Proposta de calendário de sessões para o ano de 2020.** O conselheiro  
93 Rubens Fey fez a leitura da proposta, apresentando as datas sugeridas para as reuniões da  
94 CGAE em 2020. Não havendo considerações, a proposta foi aprovada por consenso. A seguir,  
95 será publicada Resolução. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e  
96 encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e nove minutos, da qual eu, Kelly Trapp,  
97 Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e  
98 pelo presidente.